PORTARIA Nº 637, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias regulamentares ao servidor Alexandre Hendges.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

I - que o servidor titular do cargo de Auxiliar Legislativo completou o lapso temporal exigido para concessão do direito do gozo de 10 dias de férias relativo ao período de 18 de dezembro de 2016 a 17 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor Alexandre Hendges, com o período de gozo de 01 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 31 de janeiro de 2018.

Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Secretário